



## PROPOSTA READEQUADA

**AO PREGOEIRO (A)  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE  
PREGÃO ELETRONICO 00.007/2021**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos Destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente — CE.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME  
**CNPJ:** 37.358.529/0001-91  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO DE OLIVEIRA N: 39, LOJA 01 SALA 02  
**CEP:** 63950000 CIDADE/UF: CHORÓ-CE  
**TELEFONE:** 88 997404061  
**E-MAIL:** ALIVANLOCACOES@GMAIL.COM  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 23000438  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL  
**AGÊNCIA:** 3515-7 CC: 15942-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº00.007/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### MAQUINAS PESADAS COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO ITEM 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	QTD VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	Hora	3.500	1	CAT /CS533E	R\$ 139,80	R\$ 489.300,00 (- QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS -)
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 489.300,00 (- QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS -)</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA ITEM 17: R\$ 489.300,00 (- QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS -)**

**ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**

Rua Antonio de Oliveira, 39 - F:01 - S:02 - Centro - CEP: 63950-000 - Choroá/CE - CNPJ: 37.358.529/0001-91  
Insc. Mun.: 23000438 - Insc. Estadual: 06.276.489-6 - Cel.: 88 99740-4061 - alivanlocacoes@gmail.com



#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Não será permitida a utilização de veículos com estado de conservação inadequado.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (SESSENTA) DIAS

Choró, 22 de março de 2021



**ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME**

**CNPJ: 37.358.529/0001-91**

**IVANICE OLIVEIRA DA SILVA**

**RG: 2004014126609**

**CPF: 60077206320**

**ADMINISTRADOR**

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo.

#### ITEM 17

COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO

DADOS DO DIMENSIONAMENTO

VEICULO TRATOR DE PNEUS	1	UNIDADE
CAPACIDADE	4	TONELADAS

VALOR DO VEICULO NOVO	R\$ 410.000,00	R\$
VALOR DO VEICULO SEM RODAGEM	R\$ 400.000,00	R\$

#### 1. Custos fixos

##### 1.1 Custos com depreciação

Descrição	Valor
valor do bem	R\$ 420.000,00
depreciação /ano	R\$ 35.000,00
depreciação /mês	R\$ 2.916,67

##### 1.2 Remuneração do capital investido

ÍNDICE RESIDUAL DO VEICULO	40	%
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	1	
VALOR DO BEM	R\$ 400.000,00	
JUROS	1,00	
MESES	120,00	
CUSTO TOTAL	3333,33	

#### 3. Seguro e Taxas

Taxas	Valor
IPVA	8400,00
Licenciamento	1200,00
seguro obrigatorio e civil	1450,00
Total anual	11050,00
Total do custo por mês	920,83

#### 4. Mão de serviço

SALARIO DO MOTORISTA *	1671,34	(R\$)
6. Encargos		
ENCARGOS (37,83%)	632,27	(R\$)
Total	2303,61	(R\$)
* Sindicato Trabalhadores transporte Rodoviaros do Estado do Ceará		
7. Outros		
Vale alimentação		
dias uteis	23,00	(dias)
Vale alimentação	15,00	(R\$)
Total	345,00	(R\$)
Cesta basica		
Cesta basica	120,00	(R\$)
SEGURO DE VIDA	10,00	
Total dos direitos	475,00	(R\$)
Valor total salario, encargos e outro. ( convenção)	2778,61	

#### 1. Custos fixos (Resumo)

Item	Valor (R\$)
1.1 Depreciação	R\$ 2.916,67
1.2 Remuneração de capital	R\$ 3.333,33
1.3 Seguro	R\$ 920,83
1.5 Mão de Serviço	R\$ 2.778,61
Total	R\$ 9.949,44

2. Custos variavel

2.1 Manutenção

Valor do bem	R\$ 400.000,00	R\$
vida util do equipamento	96,00	Meses
Valor manutenção mês	R\$ 4.166,67	R\$
período de manutenção	R\$ 10.000,00	km/rodado
Custo/km	4166,67	

2.2 Pneus, camaras e recapagens

Nº DE PNEUS	4	
PREÇO DO PNEU	2500,00	(R\$)
preço do conj. Pneus	10000,00	
VIDA UTIL DO PNEU	30000	KM
custo do km	1666,67	

2.3 Combustivel

PREÇO DO LITRO DO OLEO	3,79	(R\$)
CONSUMO DO OLEO	1,0	(KM/L)
Custo/km	R\$ 3,79	
custo mensal	R\$ 6.822,00	

2.4 Lubrificantes

Preço do Litro Lubrificante	18,00	(R\$)
Total na Troca - 05 Litros	90,00	
Km Rodados com 1 Troca	10.000,00	(R\$)
Custo do Lubrificante por KM	15,00	(R\$)

2.5 Lavagem

Custo de uma lavagem	R\$ 160,70	(R\$)
período de lavagem	R\$ 4,00	4 lavagem por mês
Custo/km	R\$ 642,80	

2 Custos variaveis

Itens	Valor (R\$)
2.1 Manutenção	4166,67
2.2 Pneus, camaras e recapagens	1666,67
2.3 Combustivel	6822,00
2.4 Lubrificantes	15,00
2.5 Lavagem	642,80
2.6 outros	
Total custo variavel	13313,13

Total do custo fixo e variavel (1+2)	23262,57
--------------------------------------	----------

3. Despesas indiretas	%	Valor
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	930,50
DESPESAS FINANCEIRAS	2,00%	465,25
RISCOS	1,00%	232,63
GARANTIAS	1,1%	251,24
Total	8,08%	1879,62
Impostos		
COFINS	1,20%	279,15
CPP- Contribuição Previdenciaria Patronal	3,72%	865,37
PIS/PASEP	0,26%	60,48
ISS	2,74%	637,39
Total	7,92%	1842,40
4. Lucro		
Percentual	9,00%	2093,63
Total		5815,64

preço do km	29078,22
numero de horas /mês	208
valor hora trabalhada	139,80

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD.	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	2,00%
(R)	RISCOS	1,00%
(G)	GARANTIAS	1,08%
<b>BENEFICIO</b>		<b>8,08%</b>
(L)	LUCRO	9,00%
<b>BENEFICIO</b>		<b>9,00%</b>
<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	COFINS	1,20%
	CPP- Contribuição Previdenciária Patronal	3,72%
	PIS/PASEP	0,26%
	ISS	2,74%
<b>IMPOSTOS</b>		<b>7,92%</b>
<b>B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:</b>		<b>25,00%</b>

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
ENCARGOS DIRETOS	Legislação Aplicada	Percentuais
INSS	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22, inciso I.	0,00%
SESI ou SESC	Lei 8.036/1990, art. 30 e Lei 8.154/1990, art. 1º.	0,00%
SENAI ou SENAC	Decreto-Lei 2.318/1986	0,00%
INCRA	Decreto-Lei 1.146/1970, art. 1º, inciso I.	0,00%
Salário Educação	Decreto-Lei 87.043/1982, art. 3º, inciso I.	0,00%
FGTS	Lei 8.036/1990, art. 15 e CR, art. 7º, inciso III.	8,00%
SEGURO ACIDENTES	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22, inciso II, alínea b.	0,00%
SEBRAE	Lei 8.029/1990, alterada pela Lei 8.154/1990	0,00%
PROVISÕES	Legislação Aplicada	Percentuais
Férias + 1/3	CR/1988, art. 7º, XVII. % = 1 Salário / 12 Meses x 4/3 = 0,1111	11,11%
13º Salário	CR/1988, art. 7º, VIII. % = 1 Salário / 12 Meses = 0,0833	8,33%
Auxílio Doença	Lei 8.213/1991, art. 59 a 64. Conforme o MPOG, temos a previsão de 5,96 dias por ano, portanto % = (5,96 / 30) / (1 / 12) = 0,0166	1,66%
Acidente de Trabalho	Lei 8.213/1991, art. 19 a 23. Correlato aos 15 primeiros dias de afastamento de um empregado que tenha se acidentado. A partir do 16º dia, o ônus será assumido pelo INSS. Conforme o MPOG, temos a previsão de 0,91 dias por ano, portanto % = (0,91 / 30) / (1 / 12) = 0,002528	0,27%
Licença Paternidade	CR/1988, art. 7º, XIX e CLT, art. 10, § 1º. Trata-se da licença de 5 dias corridos, iniciados após o nascimento do filho, para os homens. Estimativa de fecundidade de	0,02%

	1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano. Portanto, teremos % = $(5 / 30) / 12 \times 0,015 = 0,000208$	
Ausências Legais	CLT, art. 473. Estimativa de 1 (uma) ausência por ano, portanto % = $(1 / 30) / 12$	0,28%
RESCISÕES	Legislação Aplicada	Percentuais
Aviso Prévio Indenizado	CR/1988, art. 7º, XXI e, CLT, art. 477, 487 e 491. Não há consenso sobre o percentual padrão a ser aplicado, pois deve ter por base um índice de rotatividade dos trabalhadores que operam na empresa. Supondo que a rotatividade média dos funcionários seja de três anos (36 meses), podemos projetar como % = $(12 / 36) / 12 = 0,0277$	2,78%
Indenização Adicional	Lei 6.708/1979 e Lei 7.238/1984, ambas no artigo 9º, determinam uma indenização adicional, equivalente a um salário mensal, no caso de dispensa sem justa causa. Considerando que 10% dos funcionários pedem demissão, esta indenização será aplicada aos 90% restantes. Supondo que a rotatividade média dos funcionários seja de três anos (36 meses), podemos projetar como % = $0,90 \times (12 / 36) / 12 = 0,0250$	2,50%
Multa do FGTS sobre Rescisões sem Justa Causa	CR/1988, art. 7º, inciso I e Decreto 99.684/1990, art. 9º, parágrafo 1º. Conforme descrito no item "Indenização Adicional", como 10% dos funcionários pedem demissão, teremos a obrigação de pagar multa de 40% sobre os depósitos acumulados ao FGTS, nos casos de demissão sem justa causa, sobre 90% dos funcionários, logo % = $0,08 \times 0,40 \times 0,90 = 0,0288$	2,88%
	TOTAL	37,83%
Fonte:		
MPOG - Manual de orientação para preenchimento da planilha de custo e formação de preços, versão 1.0 - maio de 2011.		
<a href="http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf">http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf</a>		
STF - Secretaria de Controle Interno - Atualização dos percentuais máximos para encargos sociais.		
<a href="http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfestudosci/anexo/encargos_sociais_03102007.pdf">http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfestudosci/anexo/encargos_sociais_03102007.pdf</a>		

Choró, 22 de março de 2021

*Ivanice Oliveira da Silva*  
 ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME  
 CNPJ: 37.358.529/0001-91  
 IVANICE OLIVEIRA DA SILVA  
 RG: 2004014126609  
 CPF: 60077206320  
 ADMINISTRADOR